



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 405
Decisão da CEAG	Nº 26/2023	
Referência	Processo Nº 1180411/2023	
Interessado(a)	CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA- CEAG	

EMENTA: Aprova a Súmula nº **404**, de 27/06/2023 em atendimento ao Inciso II do Art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **405**, apreciando o Processo nº **1180411/2023**, que trata sobre a apreciação da Súmula da Sessão anterior, ou seja, a Súmula nº **404**, de 27/06/2023, e; **considerando** a necessidade premente em dar prosseguimento à ordem dos trabalhos durante a presente Sessão Ordinária; **considerando** o que dispõe o Inciso II do art. 69 do Regimento Interno deste Conselho, que diz: “Art. 69. A ordem dos trabalhos das reuniões de câmara especializada obedece à seguinte seqüência: I – verificação do *quorum*; II – leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior...” (**Grifo nosso**); **considerando** que as Súmula **404**, de 27/06/2023, foi encaminhada aos membros da Câmara Especializada para análise e por conseguinte, ser submetida à votação, **DECIDIU** aprovar por unanimidade Súmula Nº **404**, de 27/06/2023, em atendimento ao Inciso II do art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB. Coordenou a sessão o Engº. Agrônomo Guilherme Sá Abrantes de Sena (AEA-PB) estiveram presentes o Engº. Agr. Renato Vitório Rodrigues (SENGE), Engº. Agr. Erle Abílio Diniz (SENGE), Engº. Agr. Adailson Pereira de Souza (UFPB), Engº. Agr. Rubens Tadeu de Araújo Nóbrega (AEA) e o Representante do Plenário na Câmara o Engº. Amb./Seg. do Trab. Sylvio Silomar da S. Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 10 de julho de 2023.

Guilherme Sá Abrantes de Sena:

Eng. Agrônomo Guilherme Sá Abrantes de Sena
Coordenador da CEAG – Crea/PB